

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 15/10/2024, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de dois postos de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Ciências Zootécnicas e Veterinárias, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/12/2024

2 – Local de trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para os lugares postos a concurso, cessando com a ocupação dos postos de trabalho constante da publicitação ou quando os mesmos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro

(U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ouxlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 26.º do RCCPIP.

6.7 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.8 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4 - Em caso de empate na classificação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a pontuação obtida na grelha de pontuação do concurso considerada até à milésima;
- b) o tempo de experiência profissional de exercício de clínica médico-veterinária, em animais de produção, expresso em meses;
- c) o tempo de experiência pedagógica no ensino superior, expresso em meses.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

George Thomas Stilwell, Professor Associado com Agregação da Universidade de Lisboa

Maria Rosa Rebordão Cordeiro Simões Crisóstomo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Rita Maria Payan Martins Pinto Carreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora

António José Faria Raimundo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Santarém

Rosário Plácido Roberto da Costa, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais Suplentes:

Manuel Vicente de Freitas Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Helena Maria Vala Correia, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor Daniel Jorge Roque Martins
Gomes

ANEXO I

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 60%)

Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS		A. Graus e títulos académicos		
		i) Doutoramento		
	C1	- Na área das Ciências Veterinárias	grau	20
	C2	- Noutra área afim	grau	5
		ii) Título de especialista (DL nº 206/2009 de 31 de Agosto)		
	C3	- Na área das Ciências Veterinárias (CNAEF 64)	título	15
	C4	- Noutra área afim	título	2
		iii) Mestrado Integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"		
	C5	- em Medicina Veterinária	grau	12
	C6	- em áreas afim	grau	2
		iv) Mestrado		
	C7	- área das Ciências Veterinárias	grau	7
	C8	- em áreas afim	grau	2
		v) Licenciatura pré Bolonha		
	C9	- Medicina Veterinária	grau	12
	C10	- em áreas afim	grau	2
		vi) Licenciatura pós Bolonha		
	C11	- 1º ciclo do mestrado integrado em Medicina Veterinária	grau	6
	C12	- Enfermagem Veterinária	grau	4
	C13	- em áreas afim	grau	2
		vii) Outras formações em ensino superior		
	C14	- Pós-graduação na área da medicina veterinária ou das ciências veterinárias (com 60 ou mais ECTS)	curso	5
	C15	- Pós-graduação em áreas afim (com 60 ou mais ECTS)	curso	0,5
	C16	viii) Especialista pelo European Board of Veterinary Specialization ou entidade similar	título à data presente	7
		B. Outras formações (Máx. 5 PTS)		
	C17	i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,8
	C18	ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,3
		C. Publicações técnico-científicas		
		a) Em revistas		
	C19	i) Artigo em revista científica indexada ao ISI/Scopus	artigo	2
	C20	ii) Artigo em outra revista científica	artigo	0,5
		b) Em livro		
	C21	i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5
	C22	ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	capítulo	0,5
		c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico		

II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área das Ciências Veterinárias) MÁX 5PTS	C23	i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5
	C24	ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2
		d) Publicação de resumo em atas de encontro científico		
	C25	i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	resumo	0,1
		e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o)		
	C26	i) Evento técnico-científico internacional	palestra/comunicação	0,5
	C27	ii) Evento técnico-científico nacional	palestra/comunicação	0,3
		f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos		
	C28	i) Evento técnico-científico internacional	apresentação	0,5
	C29	ii) Evento técnico-científico nacional	apresentação	0,2
	C30	g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional	poster	0,2
		h) Revisão de artigos científicos		
	C31	i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowlegde)	artigo	0,3
	C32	ii) Outras revistas	artigo	0,2
	C33	III) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	artigo	0,1
III. Participação em projetos científico/pedagógicos de nível avançado (com relevância na área das Ciências Veterinárias) MÁX 5 PTS	C34	b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	projeto	2
	C35	c) Orientação ou Coorientação de doutoramento ou pós-doutoramento (concluído)	tese	4
	C36	d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	1
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área das Ciências Veterinárias) MÁX 5 PTS	C37	a) Bolsas de mérito	bolsa	2
	C38	b) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	1
	C39	c) Prémio ou distinções nacionais (individual)	prémio	1
	C40	d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)	prémio	1
	C41	e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	prémio	1
V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área das Ciências Veterinárias) MÁX 5 PTS		a) Organização de eventos técnico-científicos		
	C39	i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,5
	C40	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	1
		b) Participação em comissões científicas		
	C41	i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5
	C42	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3
VI. Experiência Profissional (com relevância na área das Ciências Veterinárias)	C43	Experiência profissional (comprovada) em clínica Médico-Veterinária em animais de produção	/ano	8

2- COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 30%)

Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
I - Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área das Ciências Veterinárias) MÁX 55 PTS	P1	a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ano letivo completo de docência	3
		b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior <i>(Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)</i>		acumula com lecionação
	P2	i) em cursos de doutoramento/mestrado	Re/ano letivo	2
	P3	ii) em cursos de licenciatura	Re/ano letivo	0,75
	P4	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	Re/ano letivo	0,5

II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 25 PTS		a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		
	P5	i) em cursos de doutoramento	dissertação concluída	1
	P6	ii) em cursos de mestrado	estágio concluído	0,5
	P7	iii) em cursos de licenciatura	estágio concluído	0,3
	P8	iv) em cursos técnicos superiores profissionais	estágio concluído	0,1
		b) Arguente de tese dissertação /estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		
	P9	i) em cursos de doutoramento	júri	0,5
	P10	ii) em cursos de mestrado	júri	0,2
	P11	iii) em cursos de licenciatura	júri	0,15
	P12	iv) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0,05
	P13	c) Orientação/arguição de estágios intercalares curriculares estágios curriculares na área das Ciências Veterinárias	estágio concluído	0,1
	P14	d) Orientação/arguição de estágios profissionais em clínica médico-veterinária de animais de produção	estágio	0,05

III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	P15	a) Lecionação de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior	ação de 10 ou mais horas	1
	P16	b) Certificação profissional de caráter pedagógico	certificado	1,5
	P17	c) Criação ou responsabilidade na gestão de estruturas de apoio ao ensino (laboratórios)	laboratório	3
	P18	d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN	publicação	1
	P19	e) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino	ação	0,25

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 10%)

Dimensão				
I - Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 10 PTS		Itens	Unidade	Pontuação
	OA1	a) Dirigente em instituição de ensino superior	ano completo	4
	OA2	b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição do ensino superior	ano completo	2
	OA3	c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	2
	OA4	d) Secretário ou vice-presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1
	OA5	e) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1
II - Avaliação de desempenho MÁX 15 PTS		a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2010 - atualidade)		
	OA6	i) Classificação de "Excelente"	ano	2
	OA7	ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	1
		b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2010 - atualidade)		
	OA8	i) Classificação de "Excelente"	ano	0,6
	OA9	ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,3
III - Atividades de consultoria MÁX 25 PTS	OA10	a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	2
	OA11	b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	1
	OA12	c) Elaboração de pareceres	parecer	0,5
	OA13	d) Membro de ORBEA (Órgão para o Bem-estar Animal) ou de Comissão de Ética	ano	0,5
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 15 PTS		a) Membro de júris de procedimentos		
	OA13	i) De recrutamento em processos concursais	concurso	1,5
	OA14	ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)	concurso	1,5
	OA15	b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional	ação	0,5
V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 10 PTS		a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias e no âmbito das Ciências Veterinárias		
	OA16	i) Membro de equipa de processo de acreditação ou auto avaliação de curso no ensino superior	por curso	5
	OA17	ii) Participação em auditorias na área científica das ciências veterinárias	ano completo	2
	OA18	b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente	grupo/comissão	2
	OA19	c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outros cursos não conferentes de grau	curso	1
	OA20	d) Normas ou patentes registadas	norma/patente	2
		e) Certificações profissionais		
	OA21	i) por entidade internacional	certificação	3
	OA22	ii) por entidade nacional	certificação	1,5
	OA23	f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade organizacional	ação	1

		g) Participação em Unidades de Investigação		
	OA24	i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	10
	OA25	ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação de membro	ano completo	4
	OA26	iii) Membro efetivo de unidade de investigação	ano completo	2
	OA27	iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)	ano completo	1
VI - Participação na gestão de empresas de serviços Médico-veterinários	OA28	a) Responsabilidade na gestão de empresa de prestação de serviços clínicos médico-veterinários em animais de produção	ano completo	5
	OA29	a) Responsabilidade na gestão de Centro de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV)	ano completo	0,5